



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004/ 97– CIB/AM

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB-Am, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de abril de 1997, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualidade da assistência dos insumos e da gestão da rede de serviços da saúde de forma mais eficaz. Bem como.

IMPLEMENTAR ações estratégicas destinadas a fortalecer o desenvolvimento dos SUS. Através da recuperação física e tecnológica da rede de saúde já existente no Estado.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de investimento REFORSUS, para o Estado do Amazonas. Objetivando a superação dos principais problemas de Saúde do estado, conforme demonstrativo:

Cód. Ent. Susam	Unidade de Saúde	Tipo de Proposta	REFORSUS Rec. R\$ 1,00	Pont Final	Classificação
130007	I.M.T - AM	Amp. E Equip	318.274	32,7	1º
130027	U.M Manaquiri	Amp. Ref e Equip	279.843	60,1	2º
130042	U.M. Humaitá	Amp.Ref e Equip	534.426	59,5	3º
130021	U.M Beruri	Amp. Ref e Equip	371.637	59,2	4º
130017	U.M Maraã	Amp. Ref e Equip	250.101	58,7	5º
130030	U.M Japurá	Amp.Ref e Equip	231.046	57,7	6º
130040	U.M. Itacoatiara	Ref e Equip	405.000	57,7	7º
130015	U.M Itapiranga	Equip.	127.877	57	8º
130023	U.M Canutama	Amp. Ref e Equip	265.545	56,1	9º
130012	U.M Apuí	Ref. e Equip	160.384	56	10º
130037	U.M Tapauá	Equip	69.869	56	11º
130013	U.M Rio Preto da Eva	Equip	165.784	55,8	12º
130031	Instituto da Criança	Equip.	1.203.856	55,1	13º
130026	P.S.M 28 de Agosto	Amp.Ref. Equip	1.685.035	55	14º
130010	IDTVAM	Amp. E Equip	267.131	54,8	15º
130004	U.M Nova Olinda do Norte	Amp. Ref e Equip	286.569	54	16º
130034	U.M de Barcelos	Equip	81.700	53,4	17º
130001	U.M S Sebastião Uatumã	Equip	221.787	55,2	18º
130019	U.M Anori	Amp. Ref e Equip	211.884	51,7	19º
130020	U.M Iranduba	Amp. Ref e Equip	233.753	50,8	21º
130005	S.P.A Danilo Correa	Amp. Ref e Equip	285.670	50,7	22º
130025	U.M Silves	Amp. Ref e Equip	216.475	50,7	23º

Sub total:

8.074.567



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cód. Ent Susam	Unidade de Saúde	Tipo de Proposta	REFORSUS	Pont. final	Classificação
130033	U.M Urucará	Equip.	143.414	50,4	24°
130019	U.M Novo Aripuanã	Amp. Ref e Equip	460.559	50,1	25°
130039	U.M Boca do Acre	Equip.	73.559	49,8	26°
130009	U.M Autazes	Amp. Ref e Equip	224.887	48,8	27°
130028	U.M Castanho	Amp. Ref e Equip	199.302	48,5	28°
130017	U.M Barreirinha	Equip	189.722	48,1	29°
130035	Hospi. M P Eirunepé	Equip	79.098	47,5	30°
130002	U.M Boa Vista do Ramos	Equip	219.913	47	31°
130022	C.P.E.R	Amp. Ref e Equip	1.191.017	46,8	32°
130016	U.M. Fonte Boa	Equip.	158.552	46,8	33°
130008	Aeronáutica	Equip.	56.650	46,4	34°
130036	U.M Manicoré	Equip	146.260	44,7	35°

Sub Total 1.953.027
Total Geral 11.117.500

**INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
CLASSIFICADA CONFORME O CRITÉRIO CLASSIFICATÓRIO
DO PROJETO REFORSUS**

Cód. Ent SUSAM	Unid. De Saúde	Tipo de Proposta Ref. e Equip	Recurs do REFORSUS	Pont. Final	Clas. fin
130003	Hospital Pe Colombo		232.526	51,5	1ª
	TOTAL GERAL		11.450.026	---	---

Tornar sem a resolução nº 010/96 CIB – Am de 17 dezembro de 1996

Manaus, 02 de abril de 1997



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LAERTE CARLOS MONTEIRO MAUÉS
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO a Resolução nº 004/97-CIB-Am, de 02 de abril de 1997

LAERTE CARLOS MONTEIRO MAUÉS
Superintendente Estadual Saúde